



### **HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

**PROCESSO INVESTIGADO: 50500.021513/2017-48**

**PROCESSO ATUAL: 50500.021513/2017-48**

**TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**

**ORIGEM: ANTT**

**AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR/ANTT**

### **DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO**

Possível irregularidades cometidas por servidor da ANTT, na fiscalização, registros, utilização de senha indevida, dentre outros irregularidades.

### **QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS**

**TIPO: PAD**

Portaria nº 07/COREG/ANTT, publicada em 02 de fevereiro de 2017

### **CONCLUSÃO DO PROCESSO**

**Instauração: 02/02/2017**

**Publicação do julgamento: 25/06/2020**

**Parecer CONJUR: 00226/2020/CONJUR-MINFRA**

**Portaria de Julgamento/Ministro: nº 70, de 24/06/2020, DOU nº 120, de 25/06/2020, seção 2, pág. 20**

### **DESCRIÇÃO DA DECISÃO**

Demissão



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00226/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50500.021513/2017-48, resolve:

DEMITIR

**Carlos Antônio Marques**, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774741, pela inobservância ao art. 116, incisos I, II, III e IX e tipificação do art. 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 1990, c/c art. 11, *caput*, da Lei 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8112, de 1990.

  
TARCISIO GOMES DE FREITAS

